



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA  
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

## Edital n° 22/2019

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de instituir a representação dos técnico-administrativos junto ao Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme disposto em seu Regulamento, torna público o Edital n.º 22/2019 para eleição dos representantes dos técnico-administrativos do câmpus.

### 1. Da candidatura:

- 1.1 Os técnico-administrativos, aqueles que pertencerem ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça;
- 1.2 A candidatura é individual e uninominal.
- 1.3 O ato de candidatura dar-se-á pelo preenchimento da ficha de inscrição e sua assinatura no período e local descrito neste Edital.
- 1.4 As inscrições deverão ser feitas de forma pessoal, exclusivamente na secretaria do gabinete da Direção Geral do câmpus nas datas e horários abaixo:

05 e 06/06/2019 – Manhã: 8h30 as 11h30

Tarde: 14h30 as 17h

Noite: 19h as 20h30

- 1.5 O mandato junto ao conselho é de um ano e serão eleitos:

- Dois representantes dos técnico-administrativos titular e seus respectivos suplentes.

### 2. Da votação:

- 2.1 Têm direito a voto todos os técnico-administrativos efetivos.
- 2.2 Será divulgada a lista dos candidatos inscritos na página do câmpus até as 17 horas do dia 07/06/2019 com a homologação das inscrições.
- 2.3 Cada técnico-administrativo terá direito a um voto.
- 2.4 A votação ocorrerá no dia 12/06/2019 - manhã 8h30 as 11h30 / tarde: 14h as 17h30 / noite: 19h as 20h30. A urna estará situada na sala anexo a secretaria do Gabinete da Direção
- 2.5 Serão considerados eleitos, como titulares, os candidatos que obtiverem o maior número de votos e, como suplentes, os segundos mais votados em cada nível de ensino.
- 2.6 O resultado da apuração será divulgado na página do câmpus a partir das 10h do dia 13/06/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

3. Dos recursos:

- 3.1 Os recursos poderão ser interpostos por escrito e protocolados junto ao Gabinete da Direção Geral até as 10h do dia 14/06/2019.
- 3.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

4. Das disposições Gerais:

- 4.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor Geral para submissão ao conselho do Câmpus após análise dos recursos.
- 4.2 A comissão eleitoral será constituída por: Sandra Souza Franco e e Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior (docente); Nicolas de Souza dos Anjos e Matheus Oliveira Gomes (discentes); Eduardo Vieira dos Anjos e Sérgio Adão dos Santos Nunes (técnico-administrativos).
- 4.3 Caso não haja inscritos ou inscritos em número suficiente, ao final do prazo de inscrições, será realizado processo eleitoral complementar.
- 4.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pelo Conselho do câmpus em instância final.

Pelotas, 29 de maio de 2019.

  
Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel  
Diretor Geral Câmpus Visconde da Graça

Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel  
Diretor-Geral  
Câmpus Pelotas-Visconde da G.  
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense